

## COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Ministros,  
Senhora Procuradora-Geral,

Considerando o recente acidente aéreo envolvendo a empresa VoePass, que tragicamente vitimou 62 pessoas, e visando assegurar a conformidade dos procedimentos de segurança aeronáutica no Brasil, proponho a realização de uma auditoria na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), com foco em suas atribuições normativas e regulatórias.

A Anac, conforme a Lei 11.182/2005, é a autoridade responsável pela regulação e supervisão das atividades de aviação civil no país. Dentre suas competências, destacam-se a normatização e a fiscalização dos procedimentos de manutenção, reparos e operação de aeronaves, conforme previsto no art. 8º, inciso XVI.

Entre outras questões, a fiscalização poderá avaliar:

a) a eficácia e a conformidade das normas emitidas pela Agência para a execução de reparos em aeronaves, considerando a regulamentação técnica exigida dos operadores e a supervisão contínua pela Agência;

b) a adequação dos procedimentos de fiscalização da Anac sobre as empresas de manutenção e reparo de aeronaves, analisando a qualidade dos controles internos e os processos de certificação e revalidação desses prestadores de serviço;

c) a atuação da Anac na investigação e na resposta a incidentes e acidentes aéreos, verificando se os protocolos estabelecidos estão sendo seguidos e se há mecanismos de correção e prevenção de falhas.

A partir dessa auditoria, pretende-se verificar se a Anac tem cumprido adequadamente suas atribuições, bem como identificar eventuais pontos de melhoria nos processos de regulamentação e fiscalização. O objetivo final é garantir a segurança e a confiabilidade do setor de aviação civil, prevenindo futuros acidentes e protegendo a vida de passageiros e tripulantes.

Assim, minha comunicação é no sentido de encaminhar a presente deliberação à Segecex para que contemple no plano de fiscalizações procedimento para avaliar essa questão.

Era o que tinha a comunicar, Senhor Presidente.



TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza,  
em 14 de agosto de 2024.

Ministro VITAL DO RÊGO